



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 – Centro, Sarzedo/MG – CEP. 32.450-000
Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 156/2026

PRC 155/2026

MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 807/2026

GERENCIADOR: INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO

PARAOPEBA – ICISMEP

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: Adesão a ARP 807/2026 – Processo nº 13/2026 – ICISMEP, visando aquisição de computadores em atendimento a UPA/HOSPITAL 272 JOIAS e ATENÇÃO BÁSICA.

À PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

I – **Relatório** – Cuidam os autos de Processo Administrativo que visa a aquisição de 53 computadores All In One, visando atender a UPA/HOSPITAL 272 JOIAS (recursos guiados pelo Comitê Gestor DMC – Acordo Judicial ACP n.º 0010261-67.219.5.03.0028) e Atenção Básica (conforme Resolução SES/MG n.º 9.477/2024), utilizando-se da Ata de Registro de Preços n.º 807/2026, originária do Pregão Eletrônico n.º 09/2026 promovido pela INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP, na condição de Órgão Não Participante – “Carona”.

II – **Fundamentação Legal** – No âmbito do Município de Sarzedo, o procedimento de adesão está regulado pelo artigo 33 do Decreto Municipal 1556/2023, alterado pelo Decreto 1575/2023. Quanto ao ICISMEP, a fundamentação legal baseia-se nas disposições contidas no Artigo 31, Decreto Federal n.º 11.462, de 31 de março de 2023, sendo necessário preenchimento dos seguintes requisitos.

III – **Não Participação do Órgão Aderente e Consulta Prévia** – Registra-se que o Município NÃO participou originariamente na fase de planejamento da referida licitação, o que evidencia a necessidade de pedido de permissão para aderir na condição de “carona”, nos termos da legislação vigente.

Consulta Prévia – Tal exigência, normatizada no Artigo 31, III, § 1º e 2º do Decreto Municipal n.º 1.556/2023, foi satisfeita pela autorização expressa das Sras. NAIARA MATOS HANKE, do departamento de Licitações e Contratos e VIVIAN TABORDA ALVIM, Diretora de Compras, Contratações e Logística – ICISMEP, através de Ofício n.º 759/2026 – DIR.CC.LOG/ICISMEP datado de 28/09/2026 acostada ao processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 – Centro, Sarzedo/MG – CEP. 32.450-000
Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

O fornecedor, CROMA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 11.855.692/0001-76, manifestou interesse expresso em fornecer o item pleiteado (item 4 da ARP) ao Município de Sarzedo, nos mesmos termos da Ata de Registro de Preços aderida, conforme Ofício n.º 319 aviado em 21/09/2026, assinado pela SRA LAIS MOREIRA MARTINS DA SILVA, Sócia Administradora, anexo ao processo.

IV – Justificativa da Necessidade e Vantajosidade – A aquisição se justifica a fim de implantar a infraestrutura de tecnologia da informação do Hospital de Pequeno Porte 272 Joias, viabilizando a utilização dos sistemas corporativos indispensáveis ao funcionamento da unidade, tais como prontuário eletrônico do paciente, sistemas de regulação assistencial, faturamento do Sistema Único de Saúde – SUS, controle de estoque, gestão da assistência farmacêutica e gestão administrativa. Quanto a Atenção Básica, a aquisição é necessária visando o registro eletrônico dos atendimentos, à alimentação dos sistemas oficiais de informação em saúde e à gestão das rotinas administrativas das Unidades Básicas de Saúde, custeados com recursos da Resolução SES/MG nº 9.477/2024, que prevê o objeto em seu item 51 – Computador (Desktop Básico), código 2274. O equipamento registrado atende e supera as especificações mínimas de um desktop básico, e as razões que justificam o formato All in One aplicam-se igualmente aos consultórios, recepções e salas de atendimento das UBS, conforme justificado no TR aviado pela referência técnica deste órgão.

A adesão à Ata de Registro de Preços nº 807/2026 – ICISMEP mostrou-se a alternativa mais vantajosa quando comparada à realização de novo procedimento licitatório e à contratação por dispensa, por assegurar celeridade, padronização dos equipamentos, especificações técnicas previamente definidas, preço registrado em certame regularmente conduzido e redução dos custos administrativos, conforme restou demonstrado no Estudo Técnico Preliminar.

No intuito de comprovar a vantajosidade econômica para formalizar processo de Adesão à Ata de Registro de Preços, conforme disposição do Artigo 31, I e II, do Decreto Municipal n.º 1.556/2023, foram realizadas pesquisas de preços pelo Setor Requisitante, cuja média total obtida foi de **R\$ 509.895,51 (Quinhentos e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos)**, conforme detalhado no item 3.4.1 do Termo de Referência.

Paralelamente, o Setor de Compras procedeu a pesquisa de preços, corroborando o valor médio de **R\$ 512.019,75 (Quinhentos e doze mil, dezenove reais e setenta e cinco centavos)**, conforme relatório acostado aos autos.

Conforme disposto na Nota Recomendatória Conjunta ATRICON-IRB-CNPTC-AIDUICON nº 01/2025, também foi realizada, pela Coordenação da UPA/NHPP, pesquisa no PNCP (detalhado no item 4 do Relatório de Conjuntura do Mercado de Equipamentos de Informática acostado aos autos):

- a) Fundação Universidade Federal do Acre – Pregão Eletrônico (SRP), homologado em 19/05/2026 – valor unitário de R\$ 10.773,00. Identificação: <https://pncp.gov.br/app/editais/04071106000137/2025/000122>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 – Centro, Sarzedo/MG – CEP. 32.450-000
Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

b) Município de Picada Café/RS – Dispensa, homologada em 18/05/2026 – valor unitário de R\$ 7.810,00, referente a computador All in One com processador Intel Core i5 de 13ª geração, Windows 11 Pro, tela IPS Full HD de 23,8 polegadas antirreflexo, 8 GB DDR5 5.200 MT/s e SSD NVMe M.2 de 512 GB. Identificação: <https://pncp.gov.br/app/editais/92871466000180/2026/000431>

c) Município de Coqueiro Baixo/RS – Dispensa, homologada em 07/07/2026 – valor unitário de R\$ 10.279,00, referente a computador All in One. Identificação: <https://pncp.gov.br/app/editais/04217860000132/2026/000222>

Verifica-se, portanto, que o valor total dos itens registrados junto à empresa detentora da referida Ata, CROMA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, R\$ 413.400,00 (Quatrocentos e treze mil, e quatrocentos reais) é menor, representando uma economia de aproximadamente 18,92%, demonstrando-se assim a vantajosidade da adesão.

Desta forma, uma vez que mantidos o compromisso de fornecimento de acordo com os preços registrados em Ata, estes se mostram mais vantajosos para a Administração Pública, comprovada por meio das cotações inseridas no processo e agilidade na aquisição dos bens, uma vez que a Adesão a ARP é um processo menos complexo, ao mesmo tempo que exige menos custos operacionais do que o processo licitatório tradicional.

VI – Do prazo para contratação e condições de aquisição do bem ou serviço não excedente a 50% do acordado na Ata de Registro de Preços – Conforme o art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e clausula 2, alínea 2.1 da ata em questão, o prazo de vigência inicial é de 1 (um) ano contados da publicação no Órgão Oficial do Icismep, o que se deu em 11/09/2026, viabilizando plenamente a contratação, posto que vigente a ata.

A Contratação dentro de 90 dias após a anuência, conforme dispõe o Artigo 31, III, § 1º e 2º e II, do Decreto Municipal n.º 1.556/2023, condição para formalização da avença, foi devidamente observada, considerando a anuência do ICISMEP datada de 28/09/2026, demonstrando-se que este processo corre dentro do prazo legal.

Quanto a observância em relação ao quantitativo registrado, o Município de Sarzedo pleiteia objeto idêntico ao item 4 – Computador Desktop All in One – DELL / EC24250 (Cód. SIPLAN 13093224), com quantitativos muito inferiores, não excedendo o limite legal, como demonstrado:

Item ARP	Unid.	Descrição	Quantidade licitada	Quantidade Pleiteada
4	Unidade	Computador Desktop All in One – DELL / EC24250 (Cód. SIPLAN 13093224)	897 uni	53 uni



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 – Centro, Sarzedo/MG – CEP. 32.450-000
Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

VII – Da previsão Orçamentária – No que tange ao aspecto orçamentário e financeiro, faz-se constar a devida reserva de dotação, informando que a presente despesa será custeada com recursos guiados pelo Comitê Gestor DMC – Acordo Judicial ACP n.º 0010261–67.219.5.03.0028) e Resolução SES/MG n.º 9.477/2024), vinculados à contas específicas, a saber, Contas 16.010–5 e 17.342–x, respectivamente, ambas no Banco do Brasil, Agência 7135–8, conforme dotação indicada pelo setor de contabilidade, sendo:

Descrição da Despesa	Atividade	Fonte	Ficha
Manut. Da Atenção Basica	02.017.10.301.1011.2214.4.4.90.52	1.621.000 – Resolução	402
Manut. Do Hospital 272 Joias	02.017.10.302.1013.4.4.90.52	2.899.030 – ACP	458

VIII – DA INSTRUÇÃO DO PROCESSO – A instrução do feito conta com os seguintes documentos essenciais acostados aos autos:

- a) Solicitação (DFD) n.º 366/2026 aviada pela SMS, autorizada pela Secretária de Saúde, Sra Fabiana Chaves, bem como pela Prefeita, a Sra Rita de Cássia;
- b) CI n.º 053/2026 aviada Sr Ricardo Gualberto, solicitando abertura do processo de compra;
- c) ETP e Termo de Referência, emitidos pela SMS, assinados pela Equipe Técnica/Coordenação do NHPP e ATB, Srs Ricardo Gualberto, Juliana Myriam, Alessandra Monteiro e Fabiana Medeiros;
- d) Relatório de Cotação extraído do Banco de Preços acompanhado de Relatório de Conjuntura do Mercado de Equipamentos de Informática aviado pela Equipe Técnica/Coordenação do NHPP e ATB, Srs Ricardo Gualberto, Juliana Myriam, Alessandra Monteiro e Fabiana Medeiros;
- e) Mapa de Cotações realizadas pelo Sr Claydson Miranda de Paula Silva;
- f) Ofício n.º 55/2026 aviado pela SMS, endereçado ao ICISMEP;
- g) Ofício n.º 759/2026 – DIR.CC.LOG/ICISMEP;
- h) Ofício n.º 56/2026 aviado pela SMS, endereçado a CROMA EQUIPAMENTOS;
- i) Ofício n.º 319/2026 aviado pela CROMA EQUIPAMENTOS.
- j) Comprovante de publicação da intenção em aderir a ata supra nos Diários do Estado e do Município;
- k) Cópia integral do edital, bem como sua publicação no PNCP;
- l) Cópia integral da Ata de Registro de Preços, bem como sua publicação no Diário Oficial do ICISMEP e PNCP;
- m) Documentos de regularidade jurídica e fiscal do fornecedor beneficiário da Ata – **CROMA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA** – Contrato Social Consolidado, Documento de Identidade representante legal (Lais Moreira), CNPJ, Certidão Federal (27/03/2027), CNDT (07/04/2027), CRF/FGTS (28/10/2026), Comprovante de Inscrição no Cadastro Fiscal do DF, Certidão Negativa de Débitos Estaduais e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 – Centro, Sarzedo/MG – CEP. 32.450-000
Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

06/11/2026), Certidão Negativa Correccional, Atestado de Capacidade Técnica e Declaração Unificada;

- n) Portaria 75/2026 – Nomeia Agente de Contratação e Equipe de Apoio no âmbito do Município de Sarzedo/MG;
- o) Minuta do Contrato.

IX – Conclusão – Diante do exposto, e em cumprimento ao disposto no artigo 53 da Lei Federal nº 14.133/2021, encaminho os presentes autos a esta douta Procuradoria Jurídica, solicitando a emissão de **Parecer Jurídico** quanto à legalidade e regularidade da instrução processual para a contratação pretendida.

Sarzedo/MG, 09 de Outubro de 2026.

Fernanda Cristina Rezende Oliveira
Agente de Contratação



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Eloí Candido de Melo, 477 - Centro - Sarzedo - MG

CEP: 32450-000 CNPJ: 01.612.509/0001-58 Telefone: (31) 3577-7007

Solicitação Nr.: 366/2026

155-63-156

PROCESSO ADMINISTRATIVO - COMPRAS/SERVIÇO
DESCRIÇÃO DO OBJETO

PEDIDO:

Centro de Custo: 010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Orgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
Unidade: 017 - Fundo M. de Saúde
Nome do Solicitante: FABIANA CHAVES CABRAL
Data: 20/07/2026
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DESKTOP ALL IN ONE, EM ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 807/2026 PREGAO LICITATORIO Nº 13/2026 - CONSORCIO ICISMEP. SENDO: 23 UNIDADES EM ATENDIMENTO A UPA/HOSPITAL 272 JOIAS, REFERENTE RECURSOS GUIADOS PELO COMITE GESTOR DMC - ACORDO JUDICIAL ACP Nº 0010261-67.2019.5.03.0028. AGENCIA: 7135-8 CONTA: 16.010-5 E AS OUTRAS 30 UNIDADES EM ATENDIMENTO A ATENÇÃO BÁSICA REFERENTE A RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.477/2024 CONTA: 17.342-X.

Justificativa:

Observação:

Responsável:

FABIANA CHAVES CABRAL

AUTORIZAÇÃO - (FASE INTERNA) / PREFEITO

Autorizo o processamento da fase interna da LICITAÇÃO desde que haja regular Pesquisa de Preço, Dotação Orçamentária com disponibilidade de recurso e adequação ao Plano Plurianual, Lei Orçamentária Anual e Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Data: __/__/__


RITA DE CÁSSIA DAS GRAÇAS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

COTAÇÃO - ORÇAMENTO / SETOR DE COMPRAS

Certifico que o valor estimado consiste em fundamentada pesquisa dos preços praticados no mercado, em contratação similares e valores constantes de indicadores setoriais oficiais de referência, (Conforme o orçamento em anexo) cujos valores médios são considerados como parâmetro para efeitos de contratação

VALOR ESTIMADO

413.400,00

Data: 06/10/26


Claydson Miranda (DIME)
Prefeitura Municipal de Sarzedo/MG

Assinatura do Responsável



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Eloí Candido de Melo, 477 - Centro - Sarzedo - MG

CEP: 32450-000 CNPJ: 01.612.509/0001-58 Telefone: (31) 3577-7007

Solicitação Nr.: 366/2026

DOTAÇÃO - RECURSOS / SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Sr. Prefeito,
Informa a V. Exa à disponibilidade de recursos, e a compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e Leis Orçamentárias (LDO e LOA), com as seguintes dotações:

Atividade: 02017-10.301-1011-2-214-ATB / 02017-10.302-1013-2-274-Hospital
Natureza da Despesa: 449052 / 449052 Rec: 2.899.030
Fonte de Recurso: 1-621.000 Ficha: 402-ATB 458-Hospital
Data: 02/10/2026

RECURSOS VINCULADOS

[Assinatura]
Assinatura do Responsável

DESPACHO DO PREFEITO

Observadas as formalidades legais autorizo a realização do procedimento LICITATÓRIO para aquisição do OBJETO descrito. Cumpra-se as determinações da Legislação.

Data: / /

[Assinatura]
RITA DE CÁSSIA DAS GRAÇAS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

ITENS SOLICITADOS

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	53	UN	COMPUTADOR DESKTOP ALL IN ONE - Marca/modelo registrado na Ata: DELL / EC24250. SOFTWARES: Sistema operacional Microsoft Windows 11 Pro 64 bits em português do Brasil, previamente instalado pela fabricante do equipamento; licença de uso (product key) fixada no gabinete ou gravada na memória flash da BIOS; disponibilização da mídia para reinstalação do sistema e dos drivers em CD/DVD, mídia USB ou download no site da fabricante; aplicativo de diagnóstico de problemas executável a partir da UEFI ou do firmware, mediante acionamento de tecla de função (F1...F12), com independência do sistema operacional instalado e do estado de funcionamento, capaz de verificar, testar e emitir relatório em tela gráfica; drivers e atualizações de firmware disponíveis para download no site do fabricante sem necessidade de identificação do usuário. PROCESSADOR: Lançado em 2023 ou mais atual; no mínimo 10 (dez) núcleos físicos e 12 (doze) threads; potência máxima de no mínimo 4.6 GHz; Smart Cache ou L3 de no mínimo 12 MB; pontuação mínima de 12.000 pontos no PassMark; controlador gráfico integrado; suporte a virtualização; suporte à memória DDR5 de no mínimo 5200 MT/s; suporte a DirectX 12 e OpenGL 4.6. MEMÓRIA RAM: No mínimo 8 (oito) GB DDR5, velocidade padrão de 5.200 MHz ou superior, instalada em módulo único; 2 (dois) slots de memória; expansível até pelo menos 32 GB. UNIDADE DE ARMAZENAMENTO INTERNA: Disco padrão Solid State Drive (SSD) M.2 NVMe de no mínimo 512 GB. TELA: Painel IPS; dimensão mínima de 23,8 polegadas; resolução mínima de 1920 x 1080; inclinação ajustável de 0 a 20 graus; tratamento antirreflexivo, não sendo aceita a solução glare (brilhante ou polida) nem adesivos antirreflexo.	0,00	0,00



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Eloí Candido de Melo, 477 - Centro - Sarzedo - MG

CEP: 32450-000 CNPJ: 01.612.509/0001-58 Telefone: (31) 3577-7007

Solicitação Nr.: 366/2026

FONTE DE ALIMENTAÇÃO: Adaptador externo de 90 Watts, com entrada de 110 a 220 VCA ($\pm 10\%$), 50-60 Hz e ajuste automático de tensão; cabo elétrico conforme a norma NBR 14136.

ÁUDIO: Controladora de áudio de alta definição integrada; alto-falante de no mínimo 5 W integrado ao gabinete, capaz de reproduzir sons do sistema operacional e alarmes de inicialização; microfones de matriz digital integrados.

TECLADO: Bloco numérico dedicado, layout ABNT2, ajuste de inclinação, LEDs de Num Lock e Caps Lock, impressão permanente resistente a abrasão, teclas de função F1-F12; alimentação por 2 (duas) pilhas AAA; homologado pelo fabricante do equipamento e na mesma tonalidade do gabinete, com garantia nas mesmas condições do equipamento.

MOUSE: Tamanho padrão (não serão aceitos mini-mouses), 2 botões e botão de rolagem; no mínimo 1000 DPI com ajuste por software; formato ergonômico ambidestro; alimentação por 1 (uma) pilha AA; homologado pelo fabricante do equipamento e na mesma tonalidade do gabinete.

PLACA-MÃE: Suporte a dual channel; no mínimo 3 (três) portas USB 3.2, sendo 1 (uma) do tipo USB-C gen 2; no mínimo 1 (uma) interface M.2; barramento de memória de 3.200 MHz ou superior; fabricação própria e exclusiva do modelo ofertado, do mesmo fabricante do equipamento ou em regime OEM; chip de segurança TPM 2.0; no mínimo 1 (uma) porta HDMI de entrada e 1 (uma) de saída; entrada de 3,5 mm para microfone/fone de ouvido, distinta ou do tipo combo; leitor de cartão SD; vedadas adaptações por hubs ou adaptadores.

INTERFACE DE REDE E WIRELESS: Porta Gigabit 10/1000 Mbps, Full Duplex, padrões IEEE 802.1x e 802.1q; interface de rede Wi-Fi compatível com Wi-Fi 6E; Bluetooth 5.1 ou superior; placa wireless on-board ou no formato M.2, sem antena externa, com certificação de homologação da ANATEL para dispositivo sem fio.

BIOS E SEGURANÇA: BIOS desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, em regime OEM ou com direitos de copyright e livre direito de edição; atualizações disponíveis no site do fabricante, com aplicação online por meio do Windows 11 Professional; suporte a UEFI 2.1 ou superior, com auto reconhecimento de periféricos e dispositivos de I/O; senhas distintas para inicialização e para acesso às configurações; chip TPM 2.0 ou implementação em firmware/software (Intel PTT ou AMD fTPM), instalado pelo fabricante da placa-mãe, vedadas adaptações posteriores à manufatura; BIOS do tipo flash memory; campo para inserção do número de patrimônio e campo não editável com número de série; fabricante registrado na Membership List do UEFI Forum; conformidade com a normativa NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678.

GARANTIA: Mínima de 36 (trinta e seis) meses on-site para todos os equipamentos, sem ônus adicional, com declaração do fabricante quanto à garantia ofertada e indicação da assistência técnica autorizada; central de atendimento tipo 0800 ou que aceite ligações a cobrar para abertura de chamados; ausência de lacres que impossibilitem a abertura para manutenção ou limpeza; manual de serviço/manutenção disponível no site do fabricante.

CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Equipamentos em linha atual de fabricação, comprovada por catálogo do fabricante; manuais técnicos do usuário e de referência, em meio físico ou digital, entregues com o equipamento; modelo constante do Microsoft Hardware Compatibility List (HCL) para o sistema operacional exigido; compatibilidade de todos os dispositivos, drivers e softwares com o Windows 11



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Eloí Candido de Melo, 477 - Centro - Sarzedo - MG

CEP: 32450-000 CNPJ: 01.612.509/0001-58 Telefone: (31) 3577-7007

Solicitação Nr.: 366/2026

- Profissional 64 bits; equipamento novo, totalmente integrado em fábrica, vedadas adaptações; certificado de conformidade RoHS; compatibilidade eletromagnética e de radiofrequência IEC 61000 comprovada por órgão credenciado pelo INMETRO; homologação ANATEL, quando compulsória. [562127446]

Total Geral: 0,00



Prefeitura Municipal de Sarzedo – O Município de Sarzedo torna público o extrato de publicação da **RETIFICAÇÃO** do 15º termo aditivo de prazo e valor referente ao Contrato nº 27/2014 que entre si celebraram o município de Sarzedo e Wânia Cardoso Brandão, cujo objeto é: "Locação de imóvel situado na Rua João Pinheiro, nº 57, Vila Satélite-Sarzedo/MG, para funcionamento do Setor de Trânsito em atendimento à Secretaria de Segurança e Defesa Social". **ONDE SE LÊ:** "ficando reajustado com base nos índices do IGP-M/FGV acumulados nos últimos 12 (doze) meses em 2,18% passando ao valor mensal de R\$ 2.172,62 (dois mil cento e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 26.071,44 (vinte e seis mil setenta e um reais e quarenta e quatro centavos) anuais. **LEIA-SE:** "O valor mensal do aluguel é de R\$ 2.126,27 (dois mil cento e vinte seis reais e vinte sete centavos) ficando neste ato reajustado com base nos índices do INPC- FGV acumulados nos últimos 12 (doze) meses em 3,98% passando ao valor mensal de R\$ 2.210,90 (dois mil duzentos e dez reais e noventa centavos), totalizando R\$ 26.530,80 (vinte e seis mil quinhentos e trinta reais e oitenta centavos) anuais". Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original não modificadas pelo presente instrumento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO - AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2024 – O Município de Sarzedo, torna público seu interesse em aderir a Ata de Registro de Preços n.º 92/2024 – oriunda do Pregão Eletrônico nº 13/2024, do CODANORTE. **Objeto:** "Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores zero quilômetro, primeiro emplacamento, para atender as necessidades dos municípios consorciados ao CODANORTE", conforme especificações e especificações constantes nos Anexos do edital supra. **Detentora da ata:** RIO DOCE COMERCIO DE VEICULOS LTDA. Recursos da Resolução SES/MG n.º 9432/2024. Esta contratação visa atender a Secretaria Municipal de Saúde. Sarzedo/MG, 06 de outubro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO - AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 807/2026 – O Município de Sarzedo, torna público seu interesse em aderir a Ata de Registro de Preços n.º 807/2026 – oriunda do Pregão Eletrônico nº 09/2026, do ICISMEP. **Objeto:** "Registro de preços para futura e eventual aquisição de computadores desktops, notebooks, workstations, monitores, periféricos e acessórios de ergonomia para postos de trabalho", conforme especificações e especificações constantes nos Anexos do edital supra. **Detentora da ata:** CROMA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. Recursos da Resolução SES/MG n.º 9477/2024 e RECURSOS GUIADOS PELO COMITE GESTOR DMC - ACORDO JUDICIAL ACP Nº 0010261-67.2019.5.03.0028. Esta contratação visa atender a Secretaria Municipal de Saúde. Sarzedo/MG, 06 de outubro de 2026.

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202610067638908711



MUNICÍPIO DE SARZEDO
CNPJ 01.612.509/0001-58
PROCURADORIA GERAL

PARECER JURÍDICO: Nº 1659/2026.

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 807/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 09/2026.

ASSUNTO: INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (ICISMEP).

I. RELATÓRIO:

Elabora-se o presente parecer jurídico, de natureza opinativa e não vinculativa, referente ao procedimento de adesão à Ata de Registro de Preços nº 807/2026, Pregão Eletrônico nº 09/2026 formalizada pela Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP.

A referida Ata de Registro de Preços foi formalizada entre a Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP e a empresa CROMA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA., tendo por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de computadores desktops, notebooks, workstations, monitores, periféricos e acessórios de ergonomia para postos de trabalho.

Foram registrados os preços de 897 computadores desktops ALL IN ONE no valor unitário de R\$ 7.800,00 (sete mil, oitocentos reais) e 285 notebooks tipo 3 no valor unitário de R\$ 9.320,00 (nove mil, trezentos e vinte reais).

O Município de Sarzedo/MG manifestou interesse em aderir à mencionada Ata de Registro de Preços, visando à aquisição de 53 (cinquenta e três) unidades do item 1, referente à computador Desktop ALL IN ONE, no valor global de R\$ 413.400,00 (quatrocentos e treze mil, quatrocentos reais). Para o referido item foram registrados pelo ICISMEP 897 (oitocentos e noventa e sete) unidades.

Informa-se que serão adquiridos 23 (vinte e três) computadores destinados ao Hospital de Pequeno Porte 272 Joias e 30 (trinta) computadores à Atenção Básica.

Rua Eduardo Cozac, nº 357, Centro – Sarzedo/MG, CEP: 32450-000
Telefone: 3577-7799 / E-mail: procuradoria@sarzedo.mg.gov.br

Dra. Fabiana da Conceição Gomes Pinheiro
Procuradora Geral do Município
OAB/MG 154.826



MUNICÍPIO DE SARZEDO
CNPJ 01.612.509/0001-58
PROCURADORIA GERAL

Conforme consignado no Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos, o Hospital de Pequeno Porte 272 Joias de Sarzedo encontra-se em fase de implantação e estruturação para o início de suas atividades assistenciais, sendo necessária a disponibilização dos recursos e equipamentos indispensáveis ao adequado funcionamento dos serviços de saúde e administrativos que serão prestados na unidade.

Dentre as aquisições necessárias para a estruturação do hospital encontra-se a garantia de infraestrutura tecnológica adequada para o atendimento dos pacientes, registro de prontuários eletrônicos, gestão de internações, controle de estoque de farmácia e demais rotinas administrativas, sendo que a ausência de equipamentos de informática apropriados pode comprometer a segurança dos dados, a agilidade no atendimento e a efetividade dos serviços prestados.

Além da demanda do Hospital, torna-se necessária a estruturação das unidades de Atenção Básica, visando garantir o registro eletrônico dos atendimentos, a alimentação dos sistemas de informação à saúde e a gestão das rotinas administrativas das unidades, que será atendida com recursos financeiros repassados pelo Estado de Minas Gerais, por meio da Resolução SES/MG, nº 9.477/2024.

Embora o Estudo Técnico Preliminar preencha os elementos dispostos no art. 18, § 1º, importa ressaltar que seu conteúdo deverá refletir a necessidade da contratação, ou seja, neste momento não há que se apresentar a solução, que somente será indicada após o levantamento de mercado.

O Termo de Referência apresenta a justificativa para a contratação nos seguintes termos:

"Por se tratar de unidade nova, inexistem computadores instalados ou disponíveis para reaproveitamento. A ausência desses equipamentos inviabiliza a instalação e a parametrização dos sistemas informatizados, a realização dos testes operacionais, a capacitação das equipes e, conseqüentemente, o início regular das atividades assistenciais e administrativas do hospital. A opção pelo formato ALL IN ONE decorre das características do ambiente hospitalar: o equipamento integra unidade de



MUNICÍPIO DE SARZEDO
CNPJ 01.612.509/0001-58
PROCURADORIA GERAL

processamento e tela em um único conjunto, reduzindo ocupação das bancadas assistenciais, diminuindo a quantidades de cabos expostos, facilitando a higienização das superfícies e simplificando a movimentação e a manutenção dos postos de trabalho em áreas de circulação intensa de pacientes e profissionais.

A opção à Adesão à Ata de Registro de Preços nº 807/2026 – ICISMEP mostrou-se mais vantajosa quando comparada a realização de procedimento licitatório ou contratação por dispensa, por assegurar celeridade, padronização dos equipamentos, especificações técnicas previamente definidas, preço registrado em certame regularmente conduzido e redução de custos administrativos."

A vantajosidade foi devidamente comprovada mediante o resultado de pesquisas de preços realizada pelo setor requisitante e pelo setor de compras. Em observância à Nota Recomendatória Conjunta ATRICON-IRB-CNPTC-AIDUICON nº 01/2025, foram realizadas pela Coordenação da UPA, pesquisas no PNCP em atas de registro de preços já formalizadas

Os recursos financeiros destinados à contratação estão vinculados o acordo judicial ACP nº 0010261-67.2019.5.03.0028, estando disponíveis em conta bancária específica e pelo Estado de Minas Gerais, por meio da Resolução SES/MG, nº 9.477/2024.

Presente aos autos a publicação da intenção de adesão à Ata de Registro de Preços nº 807/2026, em 06 de outubro de 2026, edição 2185.

Registra-se, ainda, que a Ata de Registro de Preços nº 807/2026 foi devidamente publicada no Diário Oficial do ICISMEP em 11 de setembro de 2026 e no PNCP em 08 de outubro de 2026.

Em síntese, estes são os elementos relevantes para a análise jurídica da pretensão administrativa.

É o relatório.



MUNICÍPIO DE SARZEDO
CNPJ 01.612.509/0001-58
PROCURADORIA GERAL

II. FUNDAMENTAÇÃO:

Inicialmente, cumpre esclarecer que a presente manifestação se restringe aos aspectos jurídicos que envolvem a solicitação, ressalvados os aspectos de natureza técnica, econômica, financeira, orçamentária e os atos de gestão, por extrapolarem a competência desta Consultoria.

A Lei nº 14.133/2021 classifica o Sistema de Registro de Preços como procedimento auxiliar das licitações, destinado a facilitar as aquisições e contratações públicas, não implicando obrigatoriedade de contratação imediata.

A legislação vigente, em especial os §§ 2º a 8º do art. 86 da Lei nº 14.133/2021, prevê expressamente a possibilidade de adesão tardia à Ata de Registro de Preços por órgãos ou entidades não participantes, desde que observados os requisitos legais ali elencados.

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

(...)

§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

§ 3º A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida: (Redação dada pela Lei nº 14.770, de 2023)

I - por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

II - por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços



MUNICÍPIO DE SARZEDO
CNPJ 01.612.509/0001-58
PROCURADORIA GERAL

tenha sido formalizado mediante licitação. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

§ 4º As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 2º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 5º O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 2º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 6º A adesão à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora do Poder Executivo federal por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo se destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 desta Lei.

§ 7º Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo.

§ 8º Será vedada aos órgãos e entidades da Administração Pública federal a adesão à ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade estadual, distrital ou municipal.

Dessa forma, é juridicamente possível que órgãos ou entidades que não tenham participado do procedimento inicial utilizem Ata de Registro de Preços formalizada por outro ente público, desde que atendidos os requisitos legais, quais sejam:

- a) apresentação de justificativa quanto à vantagem da adesão, inclusive com alerta para eventuais situações de descontinuidade no atendimento ao interesse público;
- b) demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os praticados pelo mercado, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021;
- c) prévia consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor;
- d) observância dos limites estabelecidos pela legislação quanto ao quantitativo passível de adesão.



MUNICÍPIO DE SARZEDO
CNPJ 01.612.509/0001-58
PROCURADORIA GERAL

A Lei nº 14.133/2021 estabelece que a fase preparatória da contratação deve ser pautada pelo planejamento, em compatibilidade com o Plano de Contratações Anual, quando elaborado, e com as leis orçamentárias, contemplando as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão capazes de interferir na contratação, nos termos de seu art. 18.

No caso em análise, a fase preparatória encontra-se instruída com os seguintes documentos: Termo de Abertura de Volume; Despacho de encaminhamento; Solicitação nº 366/2026 da Secretaria Municipal de Saúde; Estudo Técnico Preliminar; Termo de Referência; Indicação de dotação orçamentária; Autorização da autoridade competente para instauração do procedimento; Comunicação Interna nº 53/2026, enviada pelos servidores Alessandra Cristina Monteiro Andrade – Farmacêutica CRF MG 41486, Juliana Myriam Amaral Fraga, Enfermeira COREN MG 552.809, Ricardo Gualberto Medeiros – Gerente Administrativo e Fabiana Medeiros – Coordenadora da Atenção Básica à Secretária Municipal de Saúde, Sra. Fabiana Chaves solicitando a aquisição de computadores desktops All in One; Termo de Convênio – Convênio de Saída nº 1261002351/2026/SEE e Resolução SES/MG, nº 9.477/2024; Plano de Trabalho; Pesquisa de preços; Publicação da intenção de adesão no Diário dos Municípios Mineiros, em 24 de setembro de 2026 e no Diário Oficial do Município – edição 2176 de 23 de setembro de 53/2026; Autorização para adesão por parte da gerenciadora da ARP 807/23026; Aceite do fornecimento por parte da detentora da ARP807/2026; Documentação atualizada da detentora da ARP, tais como, comprovação de regularidade jurídica, fiscal, econômico financeira, certidão negativa de falência e concordata; Portaria nº 75/2026, que dispõe sobre a nomeação dos agentes de contratação, pregoeiros e integrantes da equipe de apoio do Município de Sarzedo/MG; e minuta contratual.

No tocante à comprovação da vantajosidade da adesão, o art. 86, § 2º, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021 exige, para a adesão por órgão não participante, apresentação de justificativa da vantagem da medida e a demonstração de que os valores registrados são compatíveis com aqueles praticados pelo mercado, observados os parâmetros estabelecidos no art. 23 da mesma Lei.



MUNICÍPIO DE SARZEDO
CNPJ 01.612.509/0001-58
PROCURADORIA GERAL

Verifica-se que foi acostado aos autos pesquisa de mercado realizada através de consulta a atas de registro de preços e pesquisa de preços.

Leciona Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, a adesão à Ata de Registro de Preços constitui mecanismo legítimo de racionalização administrativa, desde que devidamente demonstrada a vantagem da contratação e observadas as exigências legais aplicáveis:

A adesão à Ata de Registro de Preços pode ser utilizada sempre que um órgão necessite proceder à contratação direta sem licitação ou quando verificado que outro órgão, da mesma esfera ou de outra, já tenha realizado licitação para o mesmo objeto em condições de vantagem de oferta sobre o mercado já comprovada. Permite-se ao carona que diante da prévia licitação do objeto semelhante por outros órgãos, com acatamentos das mesmas regras que aplicaria em seu procedimento, reduzir os custos operacionais de uma ação seletiva.

III. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, entende-se observados os requisitos legais previstos na Lei nº 14.133/2021, no Decreto Federal nº 11.462/2023 e no Decreto Municipal nº 1.556/2023, com suas posteriores alterações, para a formalização da adesão à Ata de Registro de Preços em análise.

Ressalta-se que, caso a adesão seja efetivada, a contratação deverá ser formalizada dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, observando-se, ainda, a obrigatoriedade de publicação do extrato do instrumento contratual, bem como o cumprimento das demais exigências de publicidade e transparência previstas na legislação aplicável.

Cumprir destacar, por fim, que o presente parecer restringe-se à análise dos aspectos jurídicos constantes dos autos, tendo sido elaborado com fundamento na documentação apresentada, não abrangendo questões de natureza técnica, administrativa, orçamentária, financeira ou relacionadas ao mérito administrativo, cuja apreciação compete às

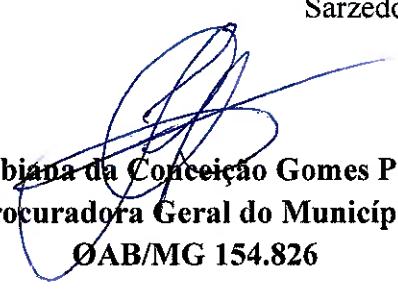


MUNICÍPIO DE SARZEDO
CNPJ 01.612.509/0001-58
PROCURADORIA GERAL

autoridades e aos setores competentes. Trata-se, portanto, de manifestação de caráter opinativo, que não vincula a decisão da Administração Pública.

É o parecer, s.m.j.

Sarzedo/MG, 16 de outubro de 2026.


Dra. Fabiana da Conceição Gomes Pinheiro
Procuradora Geral do Município
OAB/MG 154.826



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 – Centro, Sarzedo/MG – CEP. 32.450-000
Fone: (31) 3577-7010 CNPJ: 01.612.509/0001-58

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 807/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 156/2026 – PRC 155/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Adesão a Ata de Registro de Preços Externo, que foi devidamente instruído, justificando-se necessidade da contratação, bem como a vantajosidade da adesão;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima nos termos do contido nos artigos 62, 63 e 67 da Lei n.º 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Município apresentou Plano de Trabalho 001728/2026 a SEE/MG sendo contemplada com os recursos do Programa Fortalecimento das Escolas Municipais – Termo de Convênio de Saída n.º 1261002351/2026/SEE/MG.

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO N.º ~~1659~~ ¹⁶⁵⁹/2026 atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação nos termos da legislação vigente;

No uso das atribuições que me foram conferidas, AUTORIZO a ADESÃO à Ata de Registro de Preços n.º 807/2026, originaria do Pregão Eletrônico n.º 09/2026 promovido pela INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA – ICISMEP, conforme descrito:

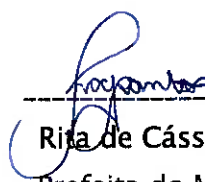
Objeto a ser contratado: Aquisição de 53 computadores All In One, visando atender a UPA/HOSPITAL 272 JOIAS (recursos guiados pelo Comitê Gestor DMC – Acordo Judicial ACP n.º 0010261–67.219.5.03.0028) e Atenção Básica (conforme Resolução SES/MG n.º 9.477/2024).

Contratado: CROMA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Valor Total: R\$ 413.400,00 (Quatrocentos e treze mil, e quatrocentos reais).

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao processo, nos termos do disposto no Artigo 72, § único da Lei n.º 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Sarzedo/MG, ²¹ de Outubro de 2026.



Rita de Cássia das Graças Santos
Prefeita do Município de Sarzedo

Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SARZEDO – MG

DIÁRIO OFICIAL DE SARZEDO - EDIÇÃO: 2195, quarta-feira, 21 de outubro de 2026 www.sarzedo.mg.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG - INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS. Torna público **que realizará** licitação na modalidade Pregão Eletrônico, através do Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de materiais gráficos. Interessados deverão encaminhar suas solicitações nos termos do art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, ao Setor de Licitação, localizado à Rua Eloy Cândido de Melo, 477, Centro. Sarzedo/MG, 21 de outubro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2026. Torna público que realizará licitação na modalidade em epígrafe, cujo objeto é: "Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Uniformes e Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, destinados ao atendimento dos servidores das unidades escolares (serventes e cantineiras) e do almoxarifado (auxiliares e almoxarife) vinculados à Secretaria Municipal de Educação, com exclusividade de disputa e de contratação para microempreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte (MEI, ME ou EPP, conforme artigo 48, I, LC 123) sediadas, primeiro em âmbito local e, após na região, com limite de 50 km de distância do Município de Sarzedo, conforme Lei Municipal nº 969/2024". A sessão pública de abertura do certame ocorrerá no dia 05/11/2026, horário: 09h30min., no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br. Edital disponível nos sites: www.sarzedo.mg.gov.br / www.licitanet.com.br. Sarzedo/MG, 21 de outubro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO/MG – AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 807/2026 do ICISMEP - A Prefeita Municipal de Sarzedo, no uso de suas atribuições legais ratifica em 21/10/2026, o Parecer Jurídico n.º 1659/2026, AUTORIZANDO a adesão a Ata de Registro de Preços n.º 807/2026 – oriunda do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 09/2026, do ICISMEP. **Objeto:** "Registro de preços para futura e eventual aquisição de computadores desktops, notebooks, workstations, monitores, periféricos e acessórios de ergonomia para postos de trabalho", conforme especificações e especificações constantes nos Anexos do edital supra. **Detentora da ata: CROMA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, no valor total de R\$ 413.400,00 (quatrocentos e treze mil, quatrocentos reais). Recursos da Resolução SES/MG n.º 9477/2024 e RECURSOS GUIADOS PELO COMITE GESTOR DMC - ACORDO JUDICIAL ACP Nº 0010261-67.2019.5.03.0028. Esta contratação visa atender a Secretaria Municipal de Saúde. Sarzedo/MG, 21 de outubro de 2026.

DOE – Diário Oficial Eletrônico de Sarzedo

Rita de Cassia das Graças Santos Prefeita Municipal Criado pela lei Municipal Nº 651 de dezembro de 2014. www.sarzedo.mg.gov.br	Distribuição: Protocolo Geral Prefeitura Municipal de Sarzedo: Rua Eduardo Cozac, 315– Centro /MG. CEP. 32450-000 / FONE: (31)3577-7007 Assinatura Digital: Ademir Alves dos Reis	ADEMIR ALVES DOS REIS:08643590630 Assinado de forma digital por ADEMIR ALVES DOS REIS:08643590630 Dados: 2026.10.21 17:43:03 -03'00'
---	--	---

MINAS GERAIS

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 287/2026

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo ratifica a Inexigibilidade de Licitação Nº 287/2026 Fundamentação Legal: Lei 14.133/21, Art. 74. Objeto: Contratação de espetáculo "O MININO DA CARRECA DE PAPELÃO", no dia 30 de setembro de 2026, no auditório do Centro Cultural em São Gonçalo do Rio Abaixo/MG. Partes: PMSG.R.A. E ASSOCIAÇÃO CULTURAL CASA-LABORATÓRIO. Termo de Contrato Nº 326/2026. Vigência: 90 dias. Valor: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Raimundo Nonato de Barcelos.

3 cm - 21.2272361 - 1

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 297/2026

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo ratifica a Inexigibilidade de Licitação Nº 297/2026 Fundamentação Legal: Lei 14.133/21, Art. 74. Objeto: Contratação de espetáculo infantil "BRINCADEIRAS DA LA E DE CA", na sala multiuso do Centro Cultural, no dia 10 de setembro de 2026. Partes: PMSG.R.A. E P.F.F. DE MOLEFOU. PRODUTORES CULTURAIS E ARTISTAS C.TIDA. Termo de Contrato Nº 325/2026. Vigência: 90 dias. Valor: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Raimundo Nonato de Barcelos.

3 cm - 21.2272381 - 1

PROCESSO LICITATÓRIO 45/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026/2026. Contratação de empresa para execução de galpão em estrutura metálica destinada à ampliação da infraestrutura do Parque de Exposição no município de São Gonçalo do Rio Abaixo e RDS Construtora Ltda. Contrato Nº 296/2026. Valor: R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais). Vigência: 270 dias, com fundamento no inciso XXIII do art. 8º do Decreto Municipal Nº 080/07.

2 cm - 21.2272383 - 1

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 395/2026

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo ratifica a Inexigibilidade de Licitação Nº 395/2026 Fundamentação Legal: Lei 14.133/21, Art. 74. Objeto: Contratação de espetáculo infantil "NUM RAIÃO DE LUZ", no dia 02 de outubro de 2026, no auditório do Centro Cultural em São Gonçalo do Rio Abaixo/MG. Partes: PMSG.R.A. E 17.183.175 JÓÃO PAULO VALADARES COIMBRA. Termo de Contrato Nº 327/2026. Vigência: 90 dias. Valor: R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Raimundo Nonato de Barcelos.

3 cm - 21.2272363 - 1

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 302/2026

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo ratifica a Inexigibilidade de Licitação Nº 302/2026 Fundamentação Legal: Lei 14.133/21, Art. 74. Objeto: Contratação de espetáculo infantil "MARGARIDAS", no Centro Administrativo, no dia 30 de setembro de 2026. Partes: PMSG.R.A. E SEM FOMIA MUSICAL. Termo de Contrato Nº 328/2026. Vigência: 90 dias. Valor: R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Raimundo Nonato de Barcelos.

3 cm - 21.2272390 - 1

RETIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 78/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 19/2026 A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG, informa que PICA RETIFICADO o Processo Licitatório 78/2026. Concorrência Eletrônica Nº 19/2026 - Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de manutenção, reforma e correção, de pavimento, dispositivos de drenagem, estruturas de contenção, sinalização, entre outras, nas estradas municipais do Vargem Alegre, Uru, e Pádua e São Gonçalo do Rio Abaixo/MG. Conforme Projeto Básico e Anexos deste Edital. Permanece alterada a data de abertura do certame de 21/10/2026 para o dia 25/10/2026. O Termo de Retificação em sua íntegra poderá ser obtido no site eletrônico <https://www.sao goncalo mg.gov.br/licitacoes> e/ou licitadigital.com.br. S. G. R. Abaixo, 21 de outubro de 2026. Raimundo Nonato de Barcelos - Prefeito Municipal.

3 cm - 21.2272420 - 1

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 334/2025.

Partes: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo e Engenheira L. Engenharia Ltda. Valor: R\$ 15.269,75.

1 cm - 21.2272296 - 1

São João da Mata

Prefeitura Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2026

Segundo Termo Aditivo - Processo Administrativo nº 0095/2025 - Concorrência Eletrônica Nº 004/2025 - Partes: Município de São João da Mata (MG) N. CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA - CNPJ Nº 32.291.004/0001-48 - Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Execução de Obras de Pavimentação em Blocos de Cimento Intertravadas em Pista da Serra do Fico Agudo (1ª Tarefa) no Município de São João da Mata (MG), Contratada: CONSTRUTORA CARVALHO E DUARTE LTDA - CNPJ Nº 32.291.004/0001-48. Alteração da Planilha Orçamentária - Contrato de Repasse OGU MIDR 950349/2023 - Operação 1090536-25 - CEF - Ampliação de Meta. Valor do aditivo: R\$ 125.810,50 (cento e vinte e cinco mil e oitocentos e dez reais e cinquenta centavos). Dotação Orçamentária: Fica: 242 - São João da Mata (MG), 16 de setembro de 2026. Rosemery de Paiva Muniz - Prefeito Municipal.

4 cm - 20.2271951 - 1

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

São João Del-Rei

Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE RESULTADO

65º Termo Aditivo ao contrato 181/2023, PL 104/2023. Cred. Inv. 004/2023, prorrogação do contrato de Serviços, Ações e Atividades de Saúde, Hospital Nossa Senhora das Mercês, R\$ 5.488.059,96. 31/10/2026 a 29/12/2026. 67º Termo Aditivo ao contrato 183/2023, PL 104/2023, Cred. Inv. 004/2023, prorrogação do contrato de Serviços, Ações e Atividades de Saúde, Santa Casa da Misericórdia de SIDER, R\$ 6.482.652,36, 31/10/2026 a 29/12/2026. 1º Termo Aditivo ao contrato 919/2024, Adesão 035/2024, Serviços e gestão de Médicos Clínicos e Pediatras para a UPA, Viscare, R\$ 105.453,00, 15/10/2026 a 31/12/2026. 3º Termo Aditivo ao contrato 214/2023, Processo 265/2023, Pregão 086/2023, prestação de serviço de segurança total por veículos da SMS, Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, 26/10/2026 a 31/12/2026, R\$ 2.582,79.

4 cm - 21.2272380 - 1

São José da Varginha

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2026

Modalidade Pregão Eletrônico Nº 02/2026. Registro de Preços nº 01/2026. Objeto: Registro de preços para aquisição de peças de toner e tinta, bem como de tinta original de tinta e peças originais ou genéricas de reposição e componentes para manutenção preventiva e corretiva de impressoras e copiadoras. Data de abertura: 10/11/2026 às 08:00 horas (Horário de Brasília) pela plataforma [www.licitadigital.com.br](https://licitadigital.com.br). Os interessados poderão entrar no edital no endereço Praça São José, nº 10, Centro, São José da Varginha/MG, e-mail: licitacao@saosjoedavarginha.mg.gov.br. Sites: www.saosjoedavarginha.mg.gov.br e www.licitadigital.com.br. Telefone: (37) 3272-1242. Célio Duarte Ferreira dos Santos Projeção.

3 cm - 20271808 - 1

São Lourenço

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sistema Micro de São Lourenço

EXTRATO DE EDITAL - PROCESSO 40/2026

PREGÃO 30/2026 O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CIS CIRCUITO DAS ÁGUAS através da Agente de Contratação, torna pública que iniciou a publicação de Processo de Licitação na modalidade de PREGÃO, na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133/21 - Sessão pública marcada para o dia 10/11/2026, com início às 10h (dez horas), com o seguinte objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços comuns de manutenção predial preventiva, corretiva e de adequação, com fornecimento de materiais e mão de obra, destinados a prédios e instalações vinculadas aos serviços públicos de saúde, conforme edital e anexos. Critério de julgamento: melhor desconto linear e uniforme sobre os preços unitários da Planilha Orçamentária de Referência, incluído o I.L.I./B.D.I. O edital completo está disponível no site: www.ciscircuitodasaguas.org.br - Informações pelo telefone (31) 3332-1547 ou pelo e-mail: licitacoes@ciscircuitodasaguas.org.br. São Lourenço, 20 de outubro de 2026. Ana Caroline Carvalho Silva - Agente de Contratação.

4 cm - 20.2271987 - 1

Sarzedo

Prefeitura Municipal

AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 807/2026 DO ICISMEP

A Prefeitura Municipal de Sarzedo, no uso de suas atribuições legais ratifica em 21/10/2026, o Parecer Jurídico nº 1659/2026, AUTORIZANDO a adesão a Ata de Registro de Preços nº 807/2026 - oriunda do Pregão Eletrônico para registro de preços nº 09/2026, do ICISMEP. Objeto: "Registro de preços para futura e eventual aquisição de computadores desktops, notebooks, workstations, monitores, periféricos e acessórios de informática para gestão de trabalho", conforme especificações e especificações constantes nos Anexos do edital supra. Denotação da ata: CROMA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, no valor total de R\$ 411.400,00 (quatrocentos e treze mil, quatrocentos reais). Recursos da Resolução SES/MG nº 9477/2024 e RECURSOS GUTAS PELO COMITÊ GESTOR DMIC - ACORDO JUDICIAL ACP Nº 0010261-67/2019 5.03.0028. Essa contratação visa atender a Secretaria Municipal de Saúde: Sarzedo/MG, 21 de outubro de 2026.

4 cm - 21.2272581 - 1

Senador Amaral

Prefeitura Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2026

Concorrência Eletrônica Nº 012/2026 das 12h às 18h00, cujo objeto da presente licitação é a Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de engenharia e segurança criminal, compreendendo o fornecimento, a instalação, a manutenção preventiva e corretiva (incluindo testes hidrostáticos e recalibração de placas de análise) e o fornecimento de emergência, balizamento e rotas de fuga, para atender às necessidades de proteção física por empreitada unitária em conformidade legal das creches e escolas vinculadas à Secretaria de Educação. O Poder Executivo torna público que realizará o certame de forma presencial na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. Versador José Alves de Rezende, nº 14, Lotamento Elias Bueno, CEP: 37.615-000, conforme disposto no Art. 17, §2º da Lei Federal nº 14.133/21, bem como no seu Art. 176, considerando que a Administração Municipal está se adequando para efetivação da presente licitação. Informações pelo telefone: (15) 99762-0595, pelo e-mail: licitacoes@senadoramaral.mg.gov.br ou pelo site: <https://licitadigital.com.br>.

4 cm - 21.2272191 - 1

Senhora do Porto

Prefeitura Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026

Aviso de Licitação: Processo nº 060/2026, Pregão Eletrônico nº 026/2026. Objeto: Aquisição, fornecimento, transporte, montagem, instalação, fixação e entrega técnica de 1 (um) conjunto de playground modular de 5 (cinco) torres, destinado à recreação infantil, a ser instalado na Praça Monsenhor José Coelho, Centro, no Município de Senhora do Porto/MG. Sessão pública: 10/11/2026 às 10h00min (Horário de Brasília). Edital e anexos disponíveis em: <https://licitadigital.com.br>. Informações pelo telefone: (31) 3424-1250. Monique dos Reis Alves - Pregoeira Municipal.

3 cm - 21.2272422 - 1

Serra dos Aimorés

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026

A Prefeitura Municipal de Serra dos Aimorés - MG torna pública que realizará licitação, que será regida pela Lei Federal nº 14.133/21. Decreto Municipal 005/2024, pelo MENOR PREÇO GLOBAL. O seguinte Pregão: processo licitatório nº 053/2026 - pregão eletrônico nº 011/2026. Objeto: contratação de empresa especializada no ramo para fornecimento e instalação de sistema de circuito fechado de televisão - CCTV nas escolas da rede municipal de ensino de Serra dos Aimorés/MG, compreendendo equipamentos, cabos, acessórios e mão de obra, conforme convênio nº 1261001115/2024, esse firmado entre o Município e a Secretaria de Estado de Educação. Início de Recebimento de Propostas: 21 de outubro de 2026 às 10h00min. Limite para Recebimento de Propostas: 06 de novembro de 2026 até às 09h59min. Início da Sessão de Disputa de Preços: 06 de novembro de 2026 às 10h00min. Local de Realização do Pregão: Portal <https://licitadigital.com.br>, sendo convalidada pelo pregoeiro desta prefeitura municipal. Referência de Tempo para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Prazo de Validade das Propostas Mínimo 60 dias. Critério de Julgamento: Preço Global. Informações complementares: O edital e demais informações poderão ser consultados no site: www.sma.mg.gov.br e www.licitadigital.com.br e ainda no Setor de Compras e Licitações através do e-mail: compras@serra.mg.gov.br. Serra dos Aimorés/MG, 21 de outubro de 2026. Denise Lago Faria Santana, Agente de Contratação.

6 cm - 21.2272306 - 1

Serrania

Prefeitura Municipal

EXTRATO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 05/2026. PL. Nº 106/2026. OBJETO: Contratação de empresa especializada em obra de engenharia, objetivando-se a Construção de rampa de acessibilidade na escola Municipal Azeite Miguel no Município de Serrania/MG. Abertura das 10h de Novembro de 2026. Edital no site: www.serrania.mg.gov.br. 21 de outubro de 2026. Alexandra Maria de Oliveira Dias Bueno - Prefeita Municipal.

2 cm - 21.2272184 - 1

Simão Pereira

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 027/2026

O Município de Simão Pereira/MG, por intermédio da Comissão de Contratação, torna pública a realização de licitação no dia 10 de outubro de 2026, às 10h00min, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliário de superfície, destinados à manutenção e sistema popular de abastecimento de água potável. Tipo: menor preço por item. Abertura das propostas: 05 de novembro de 2026. Horário: 10h00. no site www.licitadigital.com.br. Os interessados poderão obter maiores informações no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Simão Pereira, situada na Rua Duarte de Abreu, nº 90, Bairro Centro, tel: (32) 3272-0521.

3 cm - 21.2272427 - 1

QUINTA-FEIRA, 22 DE OUTUBRO DE 2026 - 9

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 028/2026

O Município de Simão Pereira/MG, por intermédio da Comissão de Contratação, torna pública a realização de licitação no dia 10 de outubro de 2026, às 10h00min, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realizar manutenção preventiva, corretiva e calibração, bem como o fornecimento e a substituição de peças, sempre que necessário, em todos os equipamentos e aparelhos diversos da saúde (odontológicos, médicos, de fisioterapia, de enfermagem e outros) das unidades de saúde do município de Simão Pereira/MG de acordo com o Edital. Tipo: menor preço por item. Abertura das propostas: 06 de outubro de 2026. Horário: 10h00. no site www.licitadigital.com.br. Os interessados poderão obter maiores informações no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Simão Pereira, com sede na Rua Duarte de Abreu, nº 90, Bairro Centro, tel: (32) 3272-0521.

3 cm - 21.2272430 - 1

Simonésia

Prefeitura Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 134/2026

Dispensa nº 034/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração, aplicação, correção e divulgação dos resultados da prova escrita do Processo Seletivo nº 001/2026, destinado ao provimento da função de Diretor Facilitador das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino do Município, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. Exato das propostas: 10/10/2026 às 10h00min, através do e-mail eletrônico: licitacoes@simonesia.mg.gov.br, ou em formato físico na sede administrativa da Prefeitura. Informações Tel: (31) 3336-1231, de 08h00min às 18h00min e de 13h00min às 17h00min, e-mail: licitacoes@simonesia.mg.gov.br pessoalmente na sede da Prefeitura. Simonésia/MG, 21 de outubro de 2026. Gabriel Tenner Mansur de Oliveira, Setor de Licitações.

3 cm - 21.2272322 - 1

Sobralia

Prefeitura Municipal

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2026

Torna pública a abertura da modalidade CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 11/2026, menor preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para reforma da Praça Dr. Ruyel Ramundo da Rocha, localizada no Centro de Sobralia-MG. A fonte de recursos para custeio será através de recursos vinculados das emendas parlamentares individuais de execução obrigatória na modalidade de transferência especial. Abertura da sessão pública: será das 09h11/2026 às 08h30min, na Prefeitura Municipal de Sobralia-MG, na Praça Dr. Ruyel Ramundo da Rocha, nº 49 - Centro. O edital poderá ser lido e obtido no período de 23 de outubro a 06 de novembro de 2026, das 08h00min às 16h00min. Informações pelo telefone: (063)3123-1149. Carlos Damasceno Alves Rodrigues - Agente de Contratação.

3 cm - 21.2272105 - 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2026

Torna pública a abertura da modalidade CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 11/2026, menor preço por item, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a execução de obras de construção de duas pontes em concreto armado e aço no Município de Sobralia-MG, conforme especificações dos projetos de engenharia, sob o nome 01 - ponte com 10,00 metros de comprimento por 4,70 metros de largura, totalizando 42,00 m, localizada no Córrego das Pedras, a 3,1 km da sede do Município, e item 02 - ponte com 10,00 metros de comprimento por 4,20 metros de largura, totalizando 42,00 m, localizada no Córrego das Pedras, a 4,4 km da sede do Município. O custo da contratação será realizado com recursos vinculados das emendas parlamentares individuais de execução obrigatória, na modalidade de transferência especial. Abertura da sessão pública: será das 09h11/2026 às 12h30min, na Prefeitura Municipal de Sobralia-MG, na Praça Dr. Ruyel Ramundo da Rocha, nº 49 - Centro. O edital poderá ser lido e obtido no período de 23 de outubro a 06 de novembro de 2026, das 08h00min às 16h00min. Informações pelo telefone: (063)3123-1149. Carlos Damasceno Alves Rodrigues - Agente de Contratação.

4 cm - 21.2272114 - 1

Teófilo Otoni

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 067/2026

O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a abertura do Credenciamento nº 066/2026, a partir do dia 22/10/2026, das 08h às 16h. Objeto: "Seleção de projetos, para firmar termo de execução cultural com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Teófilo Otoni com recursos da política nacional Aderência de Fomento à Cultura (Lei nº 14.599/2022)". A integral do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Avenida Dr. Luiz Bissi Porto Salazar, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através do e-mail: licitacoes@teofilo-toni.mg.gov.br e licitacoes@teofilo-toni.mg.gov.br. Teófilo Otoni-MG, 21/10/2026. Gyneco Cordero Pimenta - Secretária Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico.

3 cm - 21.2272485 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 066/2026

O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a abertura do Credenciamento nº 066/2026, a partir do dia 22/10/2026, das 08h às 16h. Objeto: "Seleção de projetos, para firmar termo de execução cultural com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Teófilo Otoni com recursos da política nacional Aderência de Fomento à Cultura (Lei nº 14.599/2022)". A integral do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Avenida Dr. Luiz Bissi Porto Salazar, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através do e-mail: licitacoes@teofilo-toni.mg.gov.br e licitacoes@teofilo-toni.mg.gov.br. Teófilo Otoni-MG, 21/10/2026. Gyneco Cordero Pimenta - Secretária Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico.

3 cm - 21.2272384 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 320261021629727369.